



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 16/04/2019. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edir Havrechaki, ofício 135/2019, de 12/04/2019, encaminhando projeto de lei para apreciação que “Altera dispositivos da lei n.º 4272, de 15 de dezembro de 2016 e dá outras providências”, numerado 5263; ofício 163/2019, de 12/04/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 81.772,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.783,14 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.500,00 e dá outras providências”, numerados 5264 a 5267, respectivamente; ofício 137/2019, de 12/04/2019, enviando projeto de lei para análise que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, numerado 5262; ofício 138/2019, de 15/04/2019, enviando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 e dá outras providências”, numerado 5268; e ofício 142/2019, de 16/04/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 e dá outras providências”, numerado 5269, e substitutivo ao projeto de lei 5236. Do Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, ofício 20/2019, de 09/04/2019, convidando o Vereador Arildo Santos Zaleski para vista técnica nas instalações do Museu Histórico e Geográfico de Palmeira, para explicações sobre as obras e visitas; e ofício 21/2019, de 09/04/2019, convidando os Vereadores Arildo Santos Zaleski e João Savi para vista técnica nas instalações do Museu Histórico e Geográfico de Palmeira, para explicações sobre o pedido de mudança do local de funcionamento desta Secretaria para o prédio do Museu. Do Deputado Estadual do Paraná, Luiz Claudio Romanelli, ofício 971/19/CE/DAP, de 09/04/2019, enviando cópia de requerimento do Deputado Estadual Emerson Bacil, aprovado em sessão plenária de 03/04/2019, oferecendo votos de congratulações ao Município de Palmeira pela celebração dos 200 anos no dia 07/04/2019. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob número 272/2019, de 12/04/2019, requerendo, “ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Gestão Pública, solicitando as seguintes informações: 1) Se há servidores públicos que ultrapassam o teto constitucional citado no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal? 2) Se positivo, quais os servidores, cargo e valores descontados? 3) Ainda onde os mesmos estão lotados e quais os locais de trabalho?”. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob número 293/2019, de 16/04/2019, requerendo “do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre quando será dado início as obras da unidade básica de saúde da localidade de Vieiras, e qual o motivo pelo atraso do início da referida obra, tendo em vista que tinha previsão de início a data de 26/12/2018”. Do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado sob número 270/2019, de 12/04/2019, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 7 (sete) dias para melhores estudos ao projeto de lei 5257”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação número 22/2019, com protocolo 267/2019, de 10/04/2019, indicando “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a colocação de bancos ao lado da ciclovia da PR – 151, desde a antiga estação ferroviária até as proximidades do viaduto da BR – 277”. Do Vereador João Savi, indicação 23/2019, com protocolo 268/2019, de 10/04/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja efetuada a coleta de lixo reciclável na localidade de Quero-quero, com datas e lugares fixos para a coleta”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 24/2019, com protocolo 269/2019, de 10/04/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Esporte, que veja da possibilidade da instalação de bebedouros elétricos nos ginásios poliesportivos



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Durval Antônio de Freitas e Sebastião Amâncio dos Santos”, e indicação 26/2019, com protocolo 274/2019, de 12/04/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Educação, que seja encaminhado expediente para a Secretaria de Educação do Estado do Paraná – SEED/PR, solicitando reformas na quadra da Escola Estadual na localidade de Pinheiral de Baixo”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 25/2019, com protocolo 273/2019, de 12/04/2019, indicando “ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de instalar travessia elevada na Rua Conceição, em frente ou próximo ao auto posto PP”. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 27/2019, com protocolo 294/2019, de 16/04/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na BR – 277, passando pela Colônia dos Papagaios, até a comunidade da Vilinha de Papagaios Novos”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5256, 5258 a 5261, e parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas e contrário do Vereador Denis Sanson ao projeto de lei 5257. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5256, 5258 a 5260, e parecer favorável dos Vereadores Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório e contrário do Vereador Denis Sanson ao projeto de lei 5257. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5261. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Análise de águas”. Saudou os presentes. Citou relatório elaborado pelo Ministério da Saúde em parceria com as agências Repórter Brasil e Agência Pública e a organização suíça *Public Eye*, no qual são apresentados dados sobre a análise da qualidade da água em 1396 municípios do país. Destacou que em Palmeira foram encontradas 27 substâncias químicas tóxicas na água, todas ainda dentro do limite tolerável pelas agências de saúde, o que é, entretanto, preocupante. Disse que essas substâncias são provenientes das atividades da vida moderna, sendo utilizadas na indústria, agropecuária e outras. Destacou também o aumento rápido das porcentagens de amostras contaminadas, que em 2014 era de 75%, em 2015, 84%, 88% em 2016, e em 2019, 92%. Lembrou que há alguns meses foi votada na Câmara a minuta do contrato a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a SANEPAR. Que foi incluída cláusula que prevê a criação de uma Agência Municipal de Regulação do Serviço, cuja atribuição é medir o nível de satisfação dos clientes e da qualidade da água, com a realização, inclusive, de exames bacteriológicos e químicos. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual disse que as companhias de água se comprometem apenas a analisar a presença de agentes biológicos tóxicos e a turbidez da água, negligenciando a contaminação química. Que esse fator deve ser fiscalizado para se assegurar a potabilidade da água, tendo em vista as doenças que podem ser causadas pelo consumo de água imprópria. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa ressaltou que devido a importância dessa análise, seu custo não deve ser um fator impeditivo para realização, e que as autoridades e a população devem estar vigilantes. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob números 266 e 270/2019. O Vereador Denis Sanson questionou qual o conteúdo dos artigos 73, 74 e 75, da Lei Municipal n.º 2274, de 10/07/2003, citados no requerimento protocolado sob número 266/2019. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório esclareceu que tratam da proibição de depositar entulhos, colocar postes ou outras barreiras que possam impedir o tráfego livre nas calçadas, vias ou qualquer caminho público, para evitar a ocorrência de acidentes, e que o Executivo deve realizar essa fiscalização. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 20 e 21/2019. Em discussão única, o anteprojeto de lei 1/2019. O Vereador Denis Sanson disse que sua intenção era apresentar um projeto de lei sobre o tema, mas a Procuradoria da Casa orientou que a matéria é de competência do Poder Executivo. Que a proposição é uma sugestão ao Poder Executivo e trata dos servidores públicos que recebem menos de dois salários mínimos e têm direito ao recebimento de vale-alimentação ou cesta básica, os quais, de acordo com Lei Municipal, não farão jus ao benefício se faltarem mais de dois dias no mês por questões de saúde, mesmo com a apresentação de atestado médico. Expressou que não acha a norma justa e que deve ser revogada. Que cabe ao Poder Executivo verificar os atestados cuja veracidade é questionável e punir os servidores que os falsificarem, mas sem



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

prejudicar os demais. Pediu ao Executivo que atenda a sugestão e encaminhe projeto de lei à Câmara sobre o assunto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com o Vereador Denis Sanson. Disse que o Poder Executivo tem um setor responsável pela perícia dos atestados e que essa norma prejudica os servidores. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que cada doença é identificada por um código ou CID, e existem maneiras técnicas para fiscalizar e contestar, caso necessário, a autenticidade dos atestados. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5253 e 5254. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5256 e 5258 a 5261, sendo que o projeto de lei 5261 foi à votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5262 a 5269 e o substitutivo ao projeto de lei 5236, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5262 e 5264 a 5269, e o substitutivo ao projeto de lei 5236, e às Comissões de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5263, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Retificação edital travessias”. Disse que na semana anterior foi publicado edital de licitação pelo Poder Executivo para construção de lombadas que continha, erroneamente, o valor de cerca de R\$ 1,2 milhões, quando o valor correto é de R\$ 200 mil. Que não é possível realizar a homologação do edital em uma semana e iniciar as obras no mesmo dia, sendo necessário ainda fazer a ata de registro de preços, que possibilita ao Município contratar ou não a totalidade do valor licitado. Informou que nenhuma das lombadas já construídas custou R\$ 10 mil, mas sim R\$ 880 cada, feitas pelas equipes da Prefeitura. Disse que a maioria dos procedimentos do Executivo são feitos por servidores de carreira, e se existe corrupção, há a participação destes, o que dúvida, tendo em vista a qualidade e competência dos profissionais que atuam na Administração Pública Municipal. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Comissão especial”. Esclareceu que não compareceu na reunião da Comissão Especial em que foi ouvida a Secretária Municipal de Saúde por não ter tido conhecimento da confirmação da mesma. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Páscoa”. Disse que o objetivo principal da Páscoa é lembrar o sacrifício e ressurreição de Jesus Cristo, e esse deve ser o motivo central de reflexão. Desejou à todos Feliz Páscoa. O Sr. Presidente disse que a população tem criticado a lombada construída na Rua Conceição, próxima ao Supermercado Palmeira. Que a colocação de uma travessia elevada seria mais apropriada e a população deve ser consultada sobre essas obras. Que pediu ao Executivo a construção de corrimão na rotatória da Colônia Francesa para aumentar a segurança e evitar acidentes. Expressou que os Vereadores buscam melhorias, mas muitas vezes não são atendidos. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob números 272 e 293/2019 e das indicações 22 a 27/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5256 e 5258 a 5261. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.